



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 5870

TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA O MUNICÍPIO DE OURO PRETO - MG, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.507.472,10 (Cinco Milhões Quinhentos e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190	100	4.250.807,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	258	101	108.000,00
02.07.01.12.122.0028.2291.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	264	100	108.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	312	101	104.000,00
02.14.01.15.451.0074.1088.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	893	100	936.665,10
TOTAL			5.507.472,10

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 4 de Janeiro de 2021

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27488125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO